



**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA
ESTUDANTE DE DOUTORAMENTO NO ÂMBITO DO PROJETO DE I&D
BUILDING ECOSYSTEMS OF PERSON-CENTERED INTEGRATED CARE THROUGH
CO-CREATION (BUILD) DO INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO,
FINANCIADO PELA COMISSÃO EUROPEIA/PROGRAMA HORIZON EUROPE
(REF.: ISEG_1_BD_BUILD_2025)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação para estudante de doutoramento no âmbito do projeto de i&d Building ecosystems of person-centered integrated care through co-creation (BUILD) do ISEG-Instituto Superior de Economia e Gestão, financiado pela Comissão Europeia/Programa Horizon Europe (Ref.: ISEG_1_BD_BUILD_2025), nas seguintes condições:

Área Científica:

Demografia	Psicologia
Economia	Ciências políticas
Sociologia	

Requisitos de admissão:

Os candidatos devem estar inscritos (ou satisfazer as condições necessárias para se inscreverem) no Doutoramento em Sociologia Económica e Organizações ou áreas afins.

Os candidatos devem ser detentores de Mestrado em Economia ou Sociologia ou áreas afins.

Os candidatos devem ter um excelente domínio oral e escrito do Inglês.

A tese de dissertação deverá ser relacionada com o âmbito do projeto.

Os candidatos deve ter experiência em uso de métodos quantitativos avançados (por exemplo, regressões econométricas, dados de painel) e em uso avançado de software de análise de dados tais como Stata ou R.

Os candidatos devem demonstrar interesse por análise económica e/ou sociológica na área dos cuidados a idosos e políticas de envelhecimento.

Os candidatos devem ter boa capacidade de comunicação e trabalho em equipa.

Os candidatos têm de residir de forma permanente e habitual em Portugal à data de início da bolsa.

Condições de elegibilidade:

São elegíveis os seguintes candidatos:

- a) cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) cidadãos de Estados terceiros;
- c) apátridas;
- d) beneficiários do estatuto de refugiado político.

Plano de trabalhos:

- a) Recolha de dados, curadoria e arquivo dos mesmos de acordo com as práticas correntes em ciências sociais e políticas de open access;
- b) Estimação de modelos econométricos usando dados secundários (exemplo: SHARE);
- c) Escrita de publicações científicas e policy briefs no âmbito do projeto;



d) Apoio às atividades de gestão corrente do projeto, incluindo apoio a trabalho de campo e workshops.

O bolseiro deve apresentar, até 60 dias úteis após o termo da bolsa, em formato eletrónico, um relatório final, no qual constem as atividades desenvolvidas e resultados obtidos, acompanhado pelo parecer do(s) orientador(es).

O relatório final será avaliado pelo orientador de acordo com os seguintes critérios:

- qualidade do trabalho desenvolvido - 60%;
- resultados alcançados (publicações; comunicações) - 30%;
- capacidade de integração e de adaptação - 10%.

As classificações dos critérios e a classificação final serão apresentadas numa escala de 0 a 20 valores.

Legislação e regulamentação aplicável / Minutas:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto)

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 6238/2020, alterado pelo Despacho n.º 8061/2022)

Os *templates* do contrato a assinar, do relatório final do bolseiro com o parecer do orientador anexo e da declaração de honra estão disponíveis na página electrónica do ISEG em https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs_tab2

Local de exercício da atividade: As atividades relacionadas com a bolsa serão desenvolvidas no ISEG-Instituto Superior de Economia e Gestão, sob a orientação científica do Professor Doutor Ricardo Jorge Alcobia Granja Rodrigues.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto a 01/10/2025. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao máximo de 12 meses e durante a elegibilidade do projeto.

Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao do número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, a qual é utilizada no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.309,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([Tabela valores SMM 2025.pdf](#)). As bolsas serão pagas mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro de Acidentes Pessoais, bem como o Seguro Social Voluntário, se aplicável, correspondente ao 1.º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição.

O desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Art.º 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica.

Métodos de seleção:

Os critérios de seleção, avaliados numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, serão os seguintes:

1. Avaliação Curricular (AC):



- 1.1. Habilitação Académica (60%);
 - 1.2. Formação Complementar (30%);
 - 1.3. Experiência Profissional (10%);
 - 2. Entrevista (E).
- Avaliação final = AC (70%) + E (30%)

A **Habilitação Académica** corresponderá à média final do grau académico correspondente.

Na **Formação Complementar**, ponderar-se-á a participação, devidamente comprovada, em atividades extracurriculares de natureza formativa e científica, diretamente relacionadas com os domínios científicos do plano de trabalhos, com a seguinte pontuação: inexistente ou irrelevante-0 valores; pouco relevante-8 valores; relevante-14 valores; muito relevante-20 valores

Na **Experiência Profissional**, ponderar-se-á o desempenho efetivo de funções, devidamente comprovado, diretamente relacionadas com o plano de trabalhos, sendo avaliadas pela sua natureza e duração, de acordo com a seguinte pontuação: até 2 anos-10 valores; ≥ 2 anos < 4 anos – 15 valores; ≥ 4 anos-20 valores.

A **Entrevista** visa aferir a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, bem como as competências interpessoais dos mesmos indispensáveis ao eficaz trabalho de equipa, a sua autonomia e motivação. Para a Entrevista serão convocados os candidatos que obtenham um valor igual ou superior a 15 valores na avaliação curricular, considerando-se todos os outros excluídos do concurso.

Os candidatos que, no final de todo o processo de avaliação, tenham sido avaliados com menos de 15 valores não serão considerados elegíveis para concessão da bolsa.

Os candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, em candidatura, prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável.

Os candidatos com diplomas estrangeiros reconhecidos que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa ou os candidatos que não apresentem diploma (substituídos por declaração de honra) serão avaliados com a classificação mínima de 10 valores no critério “1.1. Habilitação Académica”.

Composição do Júri:

Presidente: Prof. Doutor Ricardo Jorge Alcobia Granja Rodrigues

Vogais: Prof. Doutora Helena Quoniam Gata, Doutora Susana Ramalho Marques

Suplentes: Prof. Doutora Sofia Bento Coelho, Prof. Doutora Ana Correia Moutinho

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados na página eletrónica do ISEG em https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs_tab2

O candidato selecionado será notificado através de e-mail.

Os resultados finais da avaliação serão divulgados **até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.**



Do projeto de lista de classificação final podem os candidatos reclamar no prazo de 10 dias úteis contados da sua publicitação.

A **decisão final** será tomada no prazo máximo de **60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia** de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: Ver prazos de candidatura na página electrónica do ISEG em https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs_tab2

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- formulário de candidatura (minuta disponível em https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs_tab2);
- *curriculum vitae*;
- certificado de habilitações (no caso de ainda não ser detentor deste documento, deverá enviar a declaração de honra disponível em https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs_tab2);
- documento comprovativo da inscrição no ciclo de estudos em causa no concurso (se o candidato já estiver inscrito);
- publicações ou outros documentos considerados relevantes.

A candidatura e os documentos a ela associados podem ser redigidos em português ou em inglês.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por uma declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.

Em fase de candidatura, será suficiente que os candidatos comprovem que satisfazem as condições necessárias para se inscreverem nos ciclos de estudos conducentes à obtenção do grau académico ou em cursos não conferentes de grau académico. Em fase de contratualização de bolsa, será necessário apresentar comprovativo de inscrição.

As candidaturas deverão ser remetidas em processo digital enviado por correio eletrónico para dcs@iseg.ulisboa.pt.

O/A Presidente do júri

Prof. Doutor Ricardo Jorge Alcobia Granja Rodrigues

ISEG, Universidade de Lisboa



O/A 1º Vogal Efetivo/a

A handwritten signature in blue ink, reading "Helena Gata".

Prof. Doutora Helena Quoniam Gata
ISEG, Universidade de Lisboa

O/A 2º Vogal Efetivo/a

A handwritten signature in black ink, reading "Susana Ramalho Marques".

Doutora Susana Ramalho Marques
ISEG, Universidade de Lisboa